

PORTARIA Nº 025/2026, de 08 de abril de 2026.

Altera o art. 1º da Portaria nº 033/2025, de 21 de maio de 2025, que institui a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Cristalândia/TO, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos procedimentos de regularização fundiária no âmbito do Município de Cristalândia/TO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 022/2024, de 03 de junho de 2024, segundo o qual a Comissão de Regularização Fundiária é instituída por ato do Prefeito, cabendo ao seu presidente a coordenação dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da composição da Comissão de Regularização Fundiária, instituída pela Portaria nº 033/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Cristalândia/TO, edição nº 725, de 21 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 033/2025, de 21 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Cristalândia/TO, composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	INSTITUIÇÃO REPRESENTADA	FUNÇÃO
Mizael Bento dos Santos Freitas	Prefeitura	Secretário de Administração
Renne Walasy Fontes Fernandes	Prefeitura	Diretor Executivo de Finanças
João Hilário Barros da Fonseca	Prefeitura	Secretário de Meio Ambiente
Rusley Marcos de Coelho Silva	Prefeitura	Coordenador de Arrecadação e Fiscalização
Gardênia Maria Costa Noleto da Fonseca	Prefeitura	Assistente Social



Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 033/2025, de 21 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal